



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 64, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - EXONERA LILLIAN DA PAIXÃO OLIVEIRA MARQUES, GERENTE DE ESPORTE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 62, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - EXONERA MARCELLA PAZ GUIMARÃES, PARA O CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 63, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - EXONERA NATÁLIA SOUZA RODRIGUES, ASSESSORA ESPECIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-2025
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-2025
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-2025
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025-2025

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

- DECISÃO IMPUGNAÇÃO PREGÃO Nº 019-25

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 64, DE 01 DE ABRIL DE 2025

EXONERA LILLIAN DA PAIXÃO OLIVEIRA MARQUES, GERENTE DE ESPORTE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, a senhora **Lillian da Paixão Oliveira Marques**, do cargo de Gerente de Esporte e Lazer.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 62, DE 01 DE ABRIL DE 2025

**EXONERA MARCELLA PAZ GUIMARÃES,
PARA O CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a Senhora **Marcella Paz Guimarães**, para o Cargo de Assessora Técnica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 63, DE 01 DE ABRIL DE 2025

EXONERA NATÁLIA SOUZA RODRIGUES, ASSESSORA ESPECIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, a Senhora **Natália Souza Rodrigues**, do Cargo de Assessora Especial do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 022-2025 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matina-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **23/04/2025** às **09h00min**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de bens servíveis de IP que deverão ser adquiridos, instalados, operados e mantidos em garantia pela contratada, no município de Matina-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://bnccompras.com/Home/Login> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação durante o expediente administrativo. Telefone/Whatsapp (77) 99110-8466. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Valdemir Paulo Pereira – 01/04/2025.



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 023-2025 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matina-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **22/04/2025 às 09h00min**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de paralelepípedos graníticos destinados à pavimentação e recuperação de vias públicas do município de Matina – Bahia.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://bnccompras.com/Home/Login> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h:00min. Telefone/Whatsapp (77) 99110-8466. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Valdemir Paulo Pereira – 01/04/2025.



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 024-2025 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matina-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **22/04/2025 às 14h30min**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender as demandas do município de Matina – Bahia.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://bnccompras.com/Home/Login> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h:00min. Telefone/Whatsapp (77) 99110-8466. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Valdemir Paulo Pereira – 01/04/2025.



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 025-2025 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matina-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **23/04/2025 às 14h30min**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>. **OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a locação de software com sistemas de gestão de unidades de saúde, implantação, manutenção e suporte técnico ilimitado no município de Matina – Bahia.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://bnccompras.com/Home/Login> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h:00min. Telefone/Whatsapp (77) 991108466. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Valdemir Paulo Pereira – 01/04/2025.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**ATO ADMINISTRATIVO
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018-2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019-2025**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria destinados para o Município de Matina-BA.

Ementa: Agrupamento de itens.

DO RELATÓRIO

A empresa **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º 03.961.467/0001-96, apresentou impugnação aos termos do edital, encaminha ao Pregoeiro com as argumentações a seguir:

1. Aduz que houve agrupamento indevido de itens, sendo produtos de natureza diversa;
2. Solicita o deferimento dos pedidos.

É o relatório.

DA PRELIMINAR DE TEMPESTIVIDADE

A impugnação foi recepcionada de forma automática pelo sistema BNC, sendo devidamente tempestiva.

DO MÉRITO E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA





Em síntese, a impugnante questiona acerca do agrupamento constituído no Grupo 21, mostrando resignação a aglutinação dos quadros com os demais itens, apontando que são produtos de natureza diversa.

Nesse sentido, verificando o grupo 21, foi constatado a presença do item quadro com itens correlatos a utilização deste, contudo, o item quadro possui característica peculiar, que é a possibilidade de ser comercializado diretamente pelos fabricantes, diferentemente dos demais itens, que são comercializados apenas por revendedores.

Considerando tal divergência, que pode comprometer o fornecimento do item quadro com preço superior ao que poderia ser ofertado, que decidimos por acatar a impugnação.

DA SÍNTESE CONCLUSIVA

Destarte, frente a todo o exposto, por mérito, fato e jurisprudência, conforme emana da legislação (infra)constitucional, o Pregoeiro **RECEBE** a presente impugnação, por preencher os requisitos de forma e tempestividade insculpidos na lei, para **dar PROVIMENTO**, decidindo pela **REVOGAÇÃO** do grupo 21 do referido processo licitatório.

Matina, 31 de março de 2025.

Valdemir Paulo Pereira
Pregoeiro





ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 71 da NLLC da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o resultado da **Concorrência Eletrônica nº 001/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 005/2025**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a construção de uma Unidade Básica De Saúde – UBS no Povoado do Bumba, Município de Matina/BA, conforme Proposta nº 36000006343/2023 – Novo PAC, sob o regime menor preço global, da qual terá como contratada a empresa **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.954.690/0001-71, pessoa jurídica de direito privado, com valor global de R\$1.816.494,00 (um milhão oitocentos e dezesseis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 01 de abril de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7F4D-ED01-B65E-F4E7-CFED> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7F4D-ED01-B65E-F4E7-CFED



Hash do Documento

6ffd055512952a656a62fa75b899c1a615e9dfb924aa093d548a70b8a27bcc84

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/04/2025 20:00 UTC-03:00